



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP 68030-290
Santarém – Pará: DEPARTAMENTO INTERLEGIS/SAPL-CMS

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES REALIZADAS NO DEPARTAMENTO
INTERLEGIS/SAPL-CMS REFERENTE AO ANO DE 2024.**

SANTARÉM-PA, 16 DE JANEIRO DE 2025



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP 68030-290
Santarém – Pará: DEPARTAMENTO INTERLEGIS/SAPL-CMS

INTERLEGIS/SAPL - CMS

- **DIRETOR:**
 - *CARLOS LAIR MAIA DA SILVA. Matrícula: 040124-2*
- **EQUIPE DE APOIO:**
- **EQUIPE DE APOIO:**
 - *BENJAMIN AUGUSTO ALVES DE SOUZA - matrícula: 120765-2.*
(Processos Eletrônicos e Audiovisual).
 - *HELIO SANDRE DOS ANJOS MEIRA. Matrícula: 121114-5*
 - (Relação Institucional e Mídias Digitais).





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP 68030-290
Santarém – Pará: DEPARTAMENTO INTERLEGIS/SAPL-CMS

SUMÁRIO:

1.0 Apresentação.....	Pág. 04
2.0 Estatística às normas.....	Pág. 05
3.0 Justificativa.....	Pág. 06
4.0 Tabela de Atividades.....	Pág. 07
5.0 Gráfico de Atividades.....	Pág. 07
6.0 Conclusão.....	Pág. 08
7.0 Anexos de I e VI Ações com Participações.....	Pág.09-13



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP 68030-290
Santarém – Pará: DEPARTAMENTO INTERLEGIS/SAPL-CMS

1.0 Apresentação:

Apresenta-se o Presente Relatório referente ao ano de **2024**, tendo como objetivo central de: Demonstrar estatisticamente através da mensuração da Tabela e Gráfico a seguir, a descrição e a somatória total de produção de trabalhos operacionalizados no **Departamento Interlegis – SAPL - CMS**, mensalmente, previstas no planejamento de execução do setor.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP 68030-290
Santarém – Pará: DEPARTAMENTO INTERLEGIS/SAPL-CMS

2.0 ESTATÍSTICAS DE ACESSO A NORMAS JURÍDICAS – NO ANO DE 2024.

Uma das principais ferramentas criadas pelo Sistema **INTERLEGIS CMS**, é o item, que possibilita o usuário em geral do sistema, acessar eletronicamente o banco de Normas Jurídicas do município de Santarém-Pá no Portal Sapl/CMS, que fica localizado no ícone identificado como **NORMAS JURÍDICAS**. Esse mecanismo de consulta permite levantar um ranking estatístico de acesso a normas, elencando as posições das mais acessadas em cada mês do respectivo ano, como também fornece a totalização mensal correspondente ao número de acesso às normas jurídicas. Ressalvamos, que no ano de **2024 (Janeiro a Dezembro de 2024)**, a estatística de acesso à normas via sistema **SAPL-INTERLEGIS CMS**, atingiu o **total: 105.389** de (visualizações), nas **1.000** normas mais acessadas, no sistema **SAPL/CMS**.

- *Normas Jurídicas-*
[SAPL - Sistema de Apoio ao Processo Legislativo \(santarem.pa.leg.br\)](http://santarem.pa.leg.br)
- Estatísticas de Acesso às Normas Jurídicas [SAPL - Sistema de Apoio ao Processo Legislativo \(santarem.pa.leg.br\)](http://santarem.pa.leg.br)

ESTATÍSTICAS DE ACESSO ÀS NORMAS EM 2024 **1.000 NORMAS MAIS ACESSADAS**

jan/24	21.408
fev/24	7.415
mar/24	5.534
abr/24	6.380
mai/24	6.922
jun/24	11.276
jul/24	8.592
ago/24	7.823
set/24	11.579
out/24	6.358
nov/24	5.939
dez/24	6.163
TOTAL	105.389



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP 68030-290
Santarém – Pará: DEPARTAMENTO INTERLEGIS/SAPL-CMS

3.0 JUSTIFICATIVA:

O Departamento **INTERLEGIS CMS**, apresenta a quem de direito. O sistema virtual de alimentação e de pesquisa eletrônica denominada, “**INTERLEGIS SAPL CMS**”, uma plataforma que foi desenvolvido pelo Senado Federal, via Instituto Legislativo Brasileiro, através do Programa Interlegis, que a **CÂMARA DE SANTARÉM-PA** participa através de convênio. Este software (programa) visa, simplificar as atividades de pesquisas eletrônicas na Câmara de Santarém, pelos parlamentares, servidores e sociedade em geral, além de colaborar com a publicidade e transparência da Casa. No sítio eletrônico, disponibilizado logo abaixo, o usuário comum (vereador/servidor/cidadão), que ingressar neste sistema, terá acesso remoto, Aos: Trabalhos Aprovados nas Sessões Deliberativas, Atas, Projetos Ordinários, Pautas de Sessões, Banco de Leis, Composição de Parlamentares, documentos administrativos, dentre outras informações referentes ao processo legislativo e portal da transparência desta Casa de Leis. Para acessá-lo, basta clicar no seguinte link/endereço eletrônico:

[SAPL - Sistema de Apoio ao Processo Legislativo \(santarem.pa.leg.br\)](http://santarem.pa.leg.br)

Compete destacar, que o **Departamento INTERLEGIS da Câmara de Santarém**, mesmo com seu quadro de pessoal reduzido em 40% durante o ano de 2024, foi o responsável em realizar e gerenciar as publicações dessas supracitadas matérias ou documentos administrativos, no referido sistema. Além de servir como uma central de publicações, para alimentação de diversos trabalhos virtuais neste portal, tendo como umas de suas principais incumbências: A Interlocução e a realização de trabalhos em parceria com os seguintes Departamentos/Setores: Presidência, Direção Geral, Plenário, ASCOM, Legislativo, RH, Jurídico, Gabinetes dos Vereadores, Comissões Permanentes, dentre outros. Sendo que essa laboração, se traduz na: digitalização, catalogação e por conseguinte publicação dos atos e demais trabalhos produzidos por estes setores, que compõe a estrutura administrativa organizacional da Câmara de Santarém-PA.

É importante salientar, que um dos grandes efeitos resultantes das ações desenvolvidas pelo **Sistema SAPL**, via Departamento Interlegis na Câmara de Santarém, foi a drástica redução no número de impressões e cópias xerográficas, em virtude da disponibilização eletrônica do conteúdo de matérias diversas, no âmbito dos setores da Casa, tanto nos gabinetes, quanto ao atendimento também na comunidade Santarena, referente a pesquisa em matérias, como: Leis, Projetos de Leis, Pareceres, Resoluções, Decretos Legislativos, Encaminhamentos de trabalhos Aprovados, Pautas e outros, resultando assim, em uma economia real e preservação de recursos naturais.



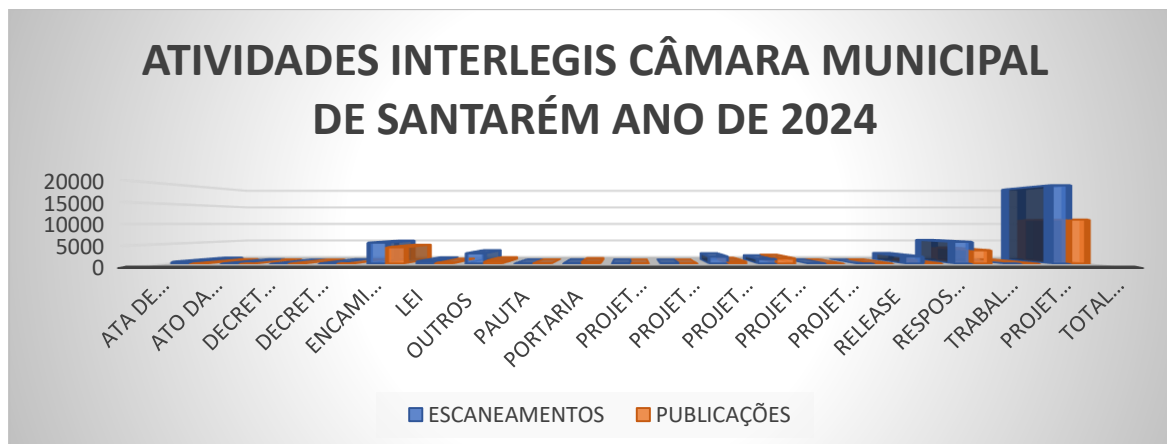
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP 68030-290
Santarém – Pará: DEPARTAMENTO INTERLEGIS/SAPL-CMS

2.0. Tabela de atividades:

ANO DE 2024		
TIPO DE MATÉRIA	TOTAL ESCANEAMENTOS	TOTAL PUBLICAÇÕES
ATA DE SESSÃO	546	87
ATO DA MESA DIRETORA	78	10
DECRETO FINANCEIRO	0	0
DECRETO LEGISLATIVO	81	51
ENCAMINHAMENTOS	5.306	4.170
LEIS	619	246
OUTROS	2.633	628
PAUTAS	18	42
PORTARIAS	53	407
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	9	3
PROJETOS DE EMENDA À LEI ORGÂNICA	8	1
PROJETO DE LEIS	1.775	509
PROJETO DE LEI DE TERRAS	1.186	1.361
PROJETO DE RESOLUÇÃO	31	9
RELEASES	0	42
RESPOSTA DE TRABALHO	1.823	111
TRABALHOS APROVADOS	5.519	3.409
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR	0	0
TOTAL GERAL	19.685	11.086

Fonte: Departamento INTERLEGIS/SAPL-CMS. Ano de 2024

3.0. Gráfico de Atividades:



Fonte: Departamento INTERLEGIS/SAPL-CMS. Ano de 2024



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anyzio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP 68030-290
Santarém – Pará: DEPARTAMENTO INTERLEGIS/SAPL-CMS

4.0 Conclusão:

Ao concluir este relatório, consoante ao gráfico e tabela acima, foram apontadas discriminadamente, a totalização de trabalhos realizados no **Departamento INTERLEGIS/SAPL - CMS** referente ao ano de **2024**. Por derradeiro, aproveitamos para reforçar, ao Senhor Presidente, aos Senhores Vereadores, servidores desta Casa de leis e Comunidade em Geral, quanto a importância da utilização do portal do SAPL como mecanismo oficial de consulta eletrônica de: matérias legislativas, documentos administrativos, produzidos por este Egrégio Poder, dentre outros.

Para realizar essas consultas eletrônicas gerais no sistema Interlegis/Sapl da Câmara Municipal de Santarém, basta acessá-las no seguinte link:
<https://sapl.santarem.pa.leg.br/>

Carlos Lair Maia da Silva
Diretor do Departamento Interlegis

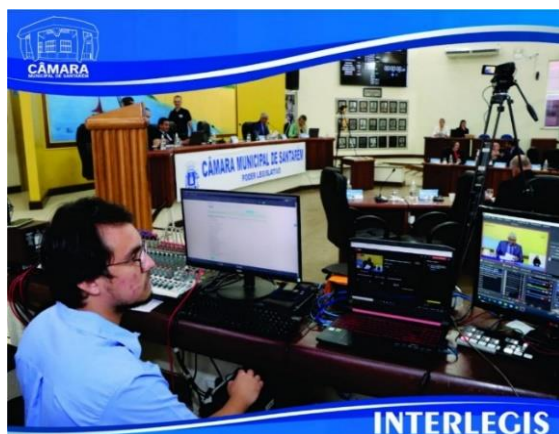


CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP 68030-290
Santarém – Pará: DEPARTAMENTO INTERLEGIS/SAPL-CMS

ANEXO I - AÇÕES COM PARTICIPAÇÃO DO INTERLEGIS – ANO DE 2024

Em cumprimento com as propostas de trabalho do Departamento **INTERLEGIS**, realizadas na Câmara. Segue abaixo, os registros fotográficos do servidor; Benjamin Augusto Alves, prestando os seus serviços, na **OPERAÇÃO DO PAINEL ELETRÔNICO, COMO A FOTO DO PAINEL EM OPERAÇÃO EM UMAS DAS VOTAÇÕES ELETRÔNICAS REALIZADA PELA CÂMARA.**

Cabe destacar, que este equipamento (**painel**) é usado para acompanhamento das votações de matérias eletrônicas e presença dos vereadores (as) no Plenário da Câmara Municipal de Santarém-PA; funcionando com a programação eletrônica integrada ao sistema **SAPL/INTERLEGIS**. Atualmente, este serviço está sob a competência dos servidores **Benjamin Augusto e Hélio Meira**, que se encontram devidamente habilitados e autorizados, pela presidência a executar esta ação, no Plenário da Câmara.



Fonte: Departamento **INTERLEGIS-CMS**



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP 68030-290
Santarém – Pará: DEPARTAMENTO INTERLEGIS/SAPL-CMS

ANEXO II - AÇÕES COM PARTICIPAÇÃO DO INTERLEGIS ANO DE 2024

Em conformidade com o que versa os termos do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Santarém—PA, que trata sobre participação, para fins de capacitação de servidor em cursos oferecidos pela Administração da Casa, o servidor **Hélio Meira**, lotado no Departamento **INTERLEGIS**, participou do curso intitulado “Competências e Atuação no Poder Legislativo”, oferecido pela Escola do Legislativo, realizado no Plenarinho da Casa, no período de **01 à 02** de Fevereiro de **2024**, com carga horária de: **20 horas**.



Fonte: Departamento **INTERLEGIS-CMS**



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP 68030-290
Santarém – Pará: DEPARTAMENTO INTERLEGIS/SAPL-CMS

ANEXO III - AÇÕES COM PARTICIPAÇÃO DO INTERLEGIS ANO DE 2024

A Câmara Municipal de Santarém, por meio da vereadora Enfermeira Alba Leal **(MDB)**, concedeu uma homenagem, através da Moção de Aplausos ao Departamento Interlegis, que faz parte da estrutura administrativa dessa Casa de Leis. A matéria, sob o nº **043/2024**, foi aprovada por unanimidade pelos parlamentares, durante a sessão ordinária realizada na terça-feira **(05/03/2024)**. Abaixo segue a foto institucional, do Departamento Interlegis, recebendo oficialmente esta homenagem das mãos da Vereadora Enfermeira Alba Leal **(MDB)**.



Fonte: Departamento **ASCOM-CMS**

Segue, o link para acessar essa reportagem realizada pela **ASCOM**- Câmara de Santarém do Pará. sobre a referida homenagem, assim como cópia da referida **MOÇÃO**:

<https://santarem.pa.leg.br/reconhecimento-interlegis-departamento-de-publicacao-eletronica-da-casa-recebe-homenagem-do-plenario/>



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP 68030-290
Santarém – Pará: DEPARTAMENTO INTERLEGIS/SAPL-CMS



CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE VEREADORA ENFA. ALBA LEAL - MDB

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 48 /2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em: Unica Discussão
Por: Unanimidade
Penhora: 05.03.24
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª Secretária

MOÇÃO DE APLAUSOS AO DEPARTAMENTO INTERLEGIS-CMS, PELOS RELEVANTES TRABALHOS REALIZADOS, QUANTO AS PUBLICAÇÕES ELETRÔNICAS DAS MATÉRIAS LEGISLATIVAS, ELABORADOS PELA CÂMARA DE SANTARÉM, NO SISTEMA SAPL.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores,

O **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**, espaço representativo da população santarena, manifesta elevados **VOTOS DE APLAUSOS**, em obediência ao art. 58 do Regimento Interno desta Casa, ao Departamento Interlegis - CMS.


Justificativa:

A implantação em 2015, do SAPL, na Câmara Municipal de Santarém-PA, sob a coordenação do servidor, Carlos Lair Maia da Silva, representou um marco histórico na modernização e integração do processo legislativo Municipal. Hoje, a Câmara de Santarém conta com seu Banco de Leis, como também de todas as Resoluções e Decretos Legislativos, devidamente digitalizados e publicados no SAPL¹. Por esta razão, reconhecemos a importância desse trabalho para a transparência e o acesso à informação por parte da população, garantindo a eficiência e a lisura dos processos legislativos desta Edilidade. Dessa forma, expressamos nosso reconhecimento a todos os colaboradores do Departamento Interlegis, pelo brilhante trabalho realizado em prol da Comunidade Santarena.

Diante do exposto, estendemos os nossos mais sinceros aplausos a essa equipe exemplar, que com sua competência e dedicação, contribuem de forma significativa para o bom funcionamento desta Casa Legislativa.

Que desta Matéria Legislativa seja dado conhecimento ao Departamento Interlegis - CMS.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santarém, 05 de março de 2024.


ENFERMEIRA ALBA LEAL
Vereadora - MDB


CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enfermeira Alba Leal
Vereadora - MDB

¹ <https://sapl.santarém.pa.leg.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP 68030-290
Santarém – Pará: DEPARTAMENTO INTERLEGIS/SAPL-CMS

ANEXO IV - AÇÕES COM PARTICIPAÇÃO DO INTERLEGIS – ANO DE 2024

Em conformidade com o que versa os termos do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Santarém—PA, que trata sobre participação, para fins de capacitação dos servidores em cursos oferecidos pela Administração da Casa, os servidores **Carlos Lair, Benjamim Augusto, Hélio Meira e Hugo Daniel**, lotados no Departamento **INTERLEGIS**, participaram da oficina intitulada “ **Plataforma 1 DOC**”, que visou oferecer conhecimentos necessários quanto a utilização e operacionalização da plataforma 1-doc, no que se refere os recursos, cadastros, protocolos de documentos e outros procedimentos funcionais que a ferramenta atualmente dispõe. Este treinamento foi oferecido pela Escola do Legislativo em parceria com **Técnicos do TI** da Prefeitura Municipal de Santarém. O referido evento foi realizado no Plenarinho da Casa, no período de **22/04/2024** com carga horária de: **3 (três) horas.**



Fonte: Departamento **ASCOM-CMS**